

SENADO FEDERAL

Ofício nº 1362 (SF)

Brasília, em 9 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei à revisão.

PL. 3096/2024

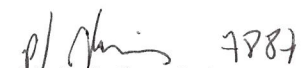
Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 3.096, de 2024, de autoria da Senadora Professora Dorinha Seabra, constante do autógrafo em anexo, que “Altera a Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, e a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para dispor sobre o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nas escolas da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e nas demais escolas federais”.

Atenciosamente,

Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal



PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 10 / 12 / 2024.
De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.
 Chefe de Secretaria

Secretaria-Geral da Mesa SENADO 10/Dez/2024 09:21
Ponto: 4553 Ass.: J. M. A. S. C.
O: 19811: 1-55C